

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 2

#### DECISÃO

CEACE.....17

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

VCX, CMF, VCE, CGF.....18

## SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL – PUVR.....20

COMUNICADO - CME.....23

INSTRUÇÃO NORMATIVA - CME.....24

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.007584/11-16

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Banco Santander (Brasil) S/A

**OBJETO:** Contribuir, através do intercâmbio de estudantes de instituições de ensino brasileiras e portuguesas, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

**PRAZO:** até 30/06/2012, a partir da data de assinatura.

**DATA:** 07 de julho de 2011.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 483/2011

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **SONIA FERNANDES e FABIO MATTOS CAVALHEIRO**, Superintendentes do Banco Santander (Brasil) S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 45890 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 11 de janeiro de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
JORGE LUIZ LIMA DA SILVA	MEP	332	CIP 01.11	3458481
MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ	MEP	332	CIP 01.11	310518
MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO	MFE	328	CIP 01.11	6307531
RITA DE CASSIA RAMOS MEDEIROS	MEP	332	CIP 01.11	1703163
VERONICA NUNES DA SILVA CARDOSO	MEP	332	CIP 01.11	1666103

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45891 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estar expostos ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE	SMC/HU	457	CIP 22.10	1414383
JANAINA BALDOINO DE SOUZA	SE/HU	435	CIP 22.10	1747919
LUIZ STANISLAU NUNES CHINI	CTI/HU	471	CIP 22.10	1096982
PAULA ALVES LEMOS FERREIRA	SE/HU	435	CIP 22.10	1748003
PRISCILA SEVERIANO MARCOLINO	SE/HU	435	CIP 22.10	1794894

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 45892 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 26 de agosto de 2011 as servidoras a seguir relacionadas, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
BRUNA BENGALY BEZERRA	SS//HU	495	CIP 22.10	1747703
REGINA CELIA SIQUEIRA SILVA	SUI/HU	498	CIP 22.10	305498

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####



**PORTARIA N.º 45893 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 13 de agosto de 2010 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
DANILO CHAGAS	MZO	374	CIP 14.10	307703

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA N.º 45894 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16 julho de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
LAILA ZARRANS	MOT	364	CIP 11.10	3616041

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45895 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 11 de janeiro de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ANA KARINE RAMOS BRUM	MFE	328	CIP 01.11	2194786

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45896 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 24 de setembro de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
KARLA REIS STANEK LESSA	CMV	CMV	CIP 1910	1870162

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45897 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Maximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 25 de abril de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ALINE MARIA ROLIM BERNARDINO	GQO	649	CIP 02.11	306124

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45898 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 08 de setembro de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
DENISE MIRANDA TERRA MARTINS	SAM/HU	450	CIP 22.10	308982

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45899 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Indeferir** o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** aos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ÂNGELA CRISTINA DA SILVA	DPIP/DCPP	14	CIP 2210	308356
CARLA DA SILVA	MBO	339	CIP 0511	1766675
CAROLINE MOREIRA LEAL	GCA/DAC	37	CIP 0511	1832556
ELIZABETH AZEVEDO DE AZEREDO	GCA/DAC	37	CIP 0511	363200
FABIANA CRISTINA LOTERIO FERREIRA	HUAP	416	CIP 0810	1611148
FABIO MACEDO DA COSTA	MBO	339	CIP 0511	1704026
GILBERTO BARCELOS SOUZA	SFA/HU	489	CIP2210	303455
LETÍCIA GONÇALVES PEREIRA	GCA/DAC	37	CIP 0511	1837449
LIDIANE PINTO DE MELO	GCA/DAC	37	CIP 0511	1832481
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	SR/GCA	38	CIP 0511	363735
RENILDA SANTANA BARROS TELES	CMO	360	CIP 1110	307633
VANGELINA LINS MELO	GCA/DAC	37	CIP 0511	308350
VERA LUCIA DE ABREU	SAM/HU	450	CIP 2210	303392

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 45. 900 de 09 de novembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Excluir**, na **Portaria nº 45.460 de 16 de agosto de 2011**, publicada no BS/UFF nº 153 de 27/09/2011, os servidores abaixo relacionados, considerando o laudo de revisão do Anexo 3, datado de 12/09/2011, e **Conceder** aos mesmos o Adicional de Insalubridade de Grau Médio a partir de 11/04/2011.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO CALAZANS	BS/HU	480	CIP 2210	303350
ELIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS	BS/HU	480	CIP 2210	1091608
GERALDO SYDNEY ALVES	BS/HU	480	CIP 2210	304842
GISELLE SILVA SALES	BS/HU	480	CIP 2210	1510426
LUCIA HELENA ALVES DANTAS CERQUEIRA	BS/HU	480	CIP 2210	1090296
MARCIO PEREIRA	BS/HU	480	CIP 2210	1090340
MARIA ANGELICA RODRIGUES PREARO NETTO	BS/HU	480	CIP 2210	1445623
MARIA DE FATIMA PEREIRA BASTOS	BS/HU	480	CIP 2210	1090150
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	BS/HU	480	CIP 2210	1073542
ROSANGELA DA SILVA	BS/HU	480	CIP 2210	304883
RUI DIAS VIEIRA	BS/HU	480	CIP 2210	304134
SEBASTIÃO VANDRO PEREIRA NASCIMENTO	BS/HU	480	CIP 2210	308537

2 – **Retificar** (na mesma) onde se “lê” indeferir o pedido, “leia-se” cessar o pagamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 45.941 de 18 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 45.941 de 18 de novembro de 2011.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	3125909	23069.030855/11-37 <b>GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI</b>	Adj. 1	Adj. 2	13.08.2011
02	1672188	23069.007465/11-63 <b>LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ</b>	Adj. 1	Adj. 2	10.06.2011
03	1735699	23069.031148/11-68 <b>IANICK SOUTO MARTINS</b>	Adj. 1	Adj. 2	06.11.2011
04	1711287	23069.050865/11-99 <b>VANISE GOMES MEDEIROS</b>	Adj. 1	Adj. 2	26.08.2011
05	2567312	23069.050866/11-33 <b>SILVIA MARIA DE SOUSA</b>	Adj. 1	Adj. 2	26.08.2011
06	1488380	23069.053734/11-63 <b>FLAVIA VIEIRA DA SILVA DO AMPARO</b>	Adj. 1	Adj. 2	25.10.2011
07	1715920	23069.053543/11-00 <b>JOHANNES KRETSCHMER</b>	Adj. 1	Adj. 2	20.10.2011
08	1723155	23069.053542/11-57 <b>RODRIGO FERNANDEZ LABRIOLA</b>	Adj. 1	Adj. 2	20.10.2011
09	1106809	23069.054046/11-11 <b>EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO</b>	Adj. 2	Adj. 3	31.10.2011
10	1531044	23069.054011/11-81 <b>CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO</b>	Adj. 1	Adj. 2	31.10.2011
11	2361780	23069.030959/11-41 <b>AMANDA ORNELA HYPPOLITO</b>	Ass. 1	Ass. 2	04.08.2011
12	356354	23069.011621/11-91 <b>MARIA ELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA</b>	Adj. 2	Adj. 3	30.06.2011

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO****ANEXO à PORTARIA N.º 45.941 de 18 de novembro de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2529350	23069.042520/11-61 <b>FREDERICO CASCARDO ALEXANDRE E SILVA</b>	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	25.08.2011	25.08.2011
02	1877809	23069.054007/11-13 <b>GERALDO DE OLIVEIRA SILVA</b>	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	14.10.2011	14.10.2011

**PORTARIA N.º 45.942 de 18 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO****ANEXO à PORTARIA N.º 45.942 de 18 de novembro de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	<b>1341270</b>	23069.050032/11-28 <b>NORBERTO OSVALDO FERRARAS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	09.08.2011
02	<b>2362765</b>	23069.072601/11-96 <b>CLEYTON SÊNIOR STAMPA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	27.11.2011
03	310632	23069.012305/11-36 <b>JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	05.10.2011
04	998070	23069.051520/11-52 <b>LUIS MOREIRA DE BARROS</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	04.10.2011
05	310549	23069.031236/11-60 <b>EVANDRO TINOCO MESQUITA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	26.09.2011
06	308472	23069.031210/11-11 <b>SERGIO LUIZ MELO GONÇALVES</b>	Adj. 4	Assoc. 1	20.09.2011
07	<b>306768</b>	23069.031243/11-61 <b>JOSE ANTONIO MONTEIRO</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	26.09.2011

**PORTARIA N.º 45.975 de 28 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 008143/2010-51, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2378938.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANA PAULA GARCIA SPOLON**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1517398, como Presidente;

b) **DIONE ALVES NEVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308296, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 45.756, de 10 de outubro de 2011, publicada no BS/UFF nº 163, de 11/10/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 2:****DECISÃO CEACE, N.º 12 de 19 de outubro de 2011.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, constituída pela Portaria n.º 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo 23069.004179/2011-46, referente a indício de acumulação irregular de cargos e empregos por parte do servidor CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH, matrícula SIAPE 1522244, ocupante do cargo de Professor e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

**DECIDE:**

**DECLARAR REGULAR** a situação funcional do Professor **CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, relativamente ao indício de irregularidade na acumulação de cargos ou empregos públicos, conforme Procedimento Administrativo MPF/PR/RJ n.º 1.30.012.000985/2010-20.

MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ  
Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 013 de 17 de novembro de 2011.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas – ICEx**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **RENATA LUZ MARTINS** para, em substituição a **ROBSON PACHECO PEREIRA**, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Química Bacharelado do Instituto de Ciências Exatas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 13 de 18 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão de  
Sindicância, do processo  
23069.030789/2011-03.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por 20 dias, a contar de 17 de Novembro de 2011 o prazo para conclusão dos trabalhos referenciados na **Ementa**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 02 de 01 de novembro de 2011.**

**O Chefe de Departamento de Ciências Exatas** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EMERSON SOUZA FREIRE** (SIAPE 1643525), **LÍLIAN WEITZEL COELHO PAES** (SIAPE 3355233), **SEBASTIAN UJEVIC TONINO** (SIAPE 1812701) e **TIAGO ARAÚJO NEVES** (SIAPE 1768011) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Horários do Departamento de Ciências Exatas – VCE, referente ao 1º Semestre de 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOMAR CESAR LOBÃO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
#####

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, N.º 03 de 23 de novembro de 2011.**

**EMENTA:** Comissão para Definição das Normas para Integralização do Currículo do Curso de Fonoaudiologia

**A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1768782, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 3126038 e **ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 3187729 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Definição das Normas para Integralização do Currículo do Curso de Fonoaudiologia. Como representante discente, fará parte da comissão **TAMAR LINS SILVA** matrícula: 11080028.

2- Esta designação substitui a comissão criada para este fim pela DTS PUNF no. 06 de 29/03/2011.

3- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA EEIMVR – GESTÃO 2012/2013

#### EDITAL Nº 02: HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 46 de 17 de Outubro de 2011, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da chapa única para escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR para o biênio 2012/2013:

Chapa Única: **Prosseguir**

<b>Chefe de Departamento:</b> ANDRÉ GUSSO
---

<b>Subchefe de Departamento:</b> EMERSON SOUZA FREIRE
---

Volta Redonda, 11 de novembro de 2011.

MARCOS ANTÔNIO MARQUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####



**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS DA EEIMVR – GESTÃO 2012/2013**

**EDITAL Nº 02: HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 47 de 17 de Outubro de 2011, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da chapa única para escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da EEIMVR para o biênio 2012/2013:

Chapa Única: Todos pelo VEA

<b>Chefe de Departamento: CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO</b> <b>Subchefe de Departamento: ADRIANO PORTZ</b>
---

Volta Redonda, 11 de novembro de 2011.

GILTON JOSÉ RODRIGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA DO  
DIRETÓRIO ACADÊMICO DEZESETE DE JULHO DA EEIMVR – GESTÃO  
BIÊNIO 2011/2012****EDITAL Nº 02: HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 36 de 08 de Setembro de 2011, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e Edital nº 01, em reunião no dia 11/11/2011, torna público que foi homologada a inscrição da chapa única para escolha da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho (DADJ) da EEIMVR para o biênio 2011/2012:

Chapa Única:

<b>Presidente:</b> PAULO RIBEIRO ALVES FILHO
<b>Vice-Presidente:</b> MARCOS ANTONIO MIGUEL BARATTA JUNIOR
<b>1º Tesoureiro:</b> MARCELO MIRANDA DE CASTRO
<b>2º Tesoureiro:</b> ALVIN HELY GONÇALVES COELHO
<b>1º Secretário:</b> CARLSON VITOR TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO
<b>2º Secretário:</b> FERNANDO PEREIRA GONÇALVES DE SÁ
<b>Diretor de Esportes:</b> MARIA CAROLINA DE SOUZA RESENDE PRATTI
<b>Diretor Social:</b> DÉBORA ALMEIDA ROSA
<b>Coordenador de Engenharia Metalúrgica:</b> FLÁVIO LEONARDO TEIXEIRA
<b>Coordenador de Engenharia de Produção:</b> GABRIEL HENRIQUE FERNANDES DE LIMA
<b>Coordenador de Engenharia Mecânica:</b> THIAGO MANSUR GONÇALVES
<b>Coordenador de Engenharia de Agronegócios:</b> AHMAD EL GHAZZAQUI BARBOSA

Volta Redonda, 11 de novembro de 2011.

GILTON JOSÉ RODRIGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Diretor (a) e de Vice Diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense - Quadriênio 2011/2015.

**COMUNICADO N.º 01 de 09/11/2011.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME N.º 03/2011, de 14 de setembro de 2011, publicada no BS UFF N.º 165, Seção II, Página 014, em 14/10/2011, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, Quadriênio 2011/2015 e de acordo com o Edital n.º 01, de 26 de outubro de 2011, desta Comissão, vem tornar público que foram **aceitas e homologadas** as seguintes candidaturas, conforme ordem de inscrição, no processo da Consulta:

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato a Diretor</b>	<b>Candidato a Vice-Diretor</b>
001	ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA	MARILDA ANDRADE
002	BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM	HELEN CAMPOS FERREIRA

Niterói, 09 de novembro de 2011.

ELAINE ANTUNES CORTEZ  
Comissão Eleitoral Local  
#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Diretor (a) e de Vice Diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense - Quadriênio 2011/2015.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 06 de 29/11/2011.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME N.º 03/2011, de 14 de setembro de 2011, publicada no BS UFF N.º 165, Seção II, Página 014, em 14/10/2011, e de acordo com o Edital n.º 01, de 26 de outubro de 2011, desta Comissão, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, Quadriênio 2011/2015, e

Considerando a necessidade de divulgar sobre a apuração,

#### RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre a APURAÇÃO visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do (a) DIRETOR (A) E DE VICE-DIRETOR (A) DA EEAAC/UFF, para o quadriênio 2011/2015.

**Art. 01** - A apuração acontecerá no dia 01/12/2011 logo após o fechamento da urna e da ata do dia 01/12/2011. O local será a sala 15, 1º andar, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**Art. 02** - O trabalho de apuração será executados pela própria Comissão Eleitoral.

**Art. 03** - A apuração será feita pela própria Mesa Receptora (MR) do dia 01/12/2011, que se transformará, então, em MA.

**Art. 04** - Somente se procederá à abertura de urna depois de verificados o lacre, a folha de ocorrências e a(s) lista(s) dos participantes.

**Art. 05** - O trabalho de apuração é público, mas junto às Mesas Apuradoras (MA) somente poderão permanecer, além dos escrutinadores, os candidatos e um fiscal de cada concorrente, especialmente credenciado para esse fim.

§ 1º - Depois de iniciados, os trabalhos de apuração só poderão ser interrompidos por motivo de força maior, onde todos os votos deverão voltar à urna, que deverá ser novamente lacrada.

§ 2º - Embora a apuração seja pública, o público, de uma maneira geral, deve situar-se a uma certa distância de cada Mesa Apuradora (MA).

§ 3º - Os trabalhos de apuração serão realizados, exclusivamente, com caneta de tinta vermelha.

§ 4º - Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados conforme a Instrução Normativa N.º. 05 de 28/11/2011.

Niterói, 29 de novembro de 2011.

ELAINE ANTUNES CORTEZ  
Comissão Eleitoral Local  
#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Diretor (a) e de Vice Diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense - Quadriênio 2011/2015.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 07 de 29/11/2011.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME N.º 03/2011, de 14 de setembro de 2011, publicada no BS UFF N.º 165, Seção II, Página 014, em 14/10/2011, e de acordo com o Edital n.º 01, de 26 de outubro de 2011, desta Comissão, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor (a) e do (a) Vice-diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, Quadriênio 2011/2015, e

Considerando a necessidade de definir a participação de eleitores na Consulta,

#### **RESOLVE:**

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre O DIREITO AO VOTO visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do (a) DIRETOR (A) E DE VICE-DIRETOR (A) DA EEAAC/UFF, para o quadriênio 2011/2015.

**Art.1º** - Está revogado o Art 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1 de 23/11/2011 e passa-se a ter direito ao voto os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e, os alunos do curso de graduação e de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) inscritos em disciplinas ou em tese no período letivo em curso, conforme os Artigos 17 e 22 do RGCE;

**Art.2º** - Os demais artigos da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1 de 23/11/2011 permanecem em vigor;

Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 29 de novembro de 2011.

**ELAINE ANTUNES CORTEZ**  
Comissão Eleitoral Local  
#####